



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 052A, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a designação de Comissão de Inventários do CISABES e nomeação de membros.

O PRESIDENTE DO CISABES, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de promover a adequada gestão patrimonial do consórcio,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada Comissão de Inventários do CISABES com o objetivo de realizar o levantamento patrimonial dos bens do consórcio para fins de inventário do exercício de 2015.

Art. 2º A comissão de que trata esta Resolução será composta pelos seguintes membros:

I – Gilse Olinda Moreira, a qual fica investida na função de Presidenta;

II – Célia Alvarenga de Freitas Giuberti Grassi;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Colatina/ES, 18 de dezembro de 2015.

LEONARDO DEPTULSKI
Presidente